



ATA

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro reuniram-se representantes da empresa **Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A., e Fountain Água Mineral Ltda.,** e representantes do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral, do Vinho, Água Mineral, do Azeite e Óleos Alimentícios, da Torrefação e Moagem de Café de Curitiba e Região Metropolitana e dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação**, em sua sede social, localizada na Rua Rio Grande do Norte, 1863 vila Guaíra, Curitiba/PR para negociação de termo aditivo ao acordo coletivo de trabalho vigente de julho/2023 à junho/2025. Foram discutidos e alinhados o reajuste salarial e benefícios **retroativos a julho/2024**, conforme a seguir: Reajuste salarial de **4%** retroativo a julho/2024; Vale Alimentação – **R\$ 440,00 (4%)**; Vale Refeição – **R\$ 30,00 (7,14%)**; Cesta de Natal – **R\$ 184,00**; Auxílio-creche – **R\$ 198,00**; Vale brinquedo – **R\$ 94,00**; Auxílio filho deficiente – **R\$ 281,00**; Material escolar (Janeiro) – **R\$ 234,00** – filhos de 6 a 16 anos; Kir maternidade – **R\$ 541,00**; PPR – Garantia mínima **de 60% do salário ou R\$ 1.059,00**; Auxílio Emergencial – empréstimo de um salário em casos de desastres naturais; Licença maternidade e paternidade estendidas. Os valores negociados serão registrados no sistema mediador do M.T.E. tendo vigência até 30 de junho de 2025.

Antonio Sergio Farias
Presidente